|  |  |
| --- | --- |
|  | **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  **FACULDADE DE MEDICINA**  **PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA** |

**DECLARAÇÃO**

Declaro pelo presente termo estar **CIENTE** das obrigações inerentes a qualidade de bolsa de DOUTORADO, conforme regulamento vigente do Programa de Demanda Social – DS/Capes, anexo à Protaria No 76, de 14/04/2010 e Portaria No 133, de 10/07/2023, Instrução Normativa *Ad Referendum* 01/CPPG/CEPE/UFC, de 20/09/2023 e Regimento Interno do PPGPATO, de 24/02/2024 e nesse sentido **COMPROMETO-ME** a respeitar as seguintes cláusulas:

1. Cumprir o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses para o Doutorado em Patologia do Programa de Pós-graduação em Patologia da UFC, contados a partir da data do ingresso no curso, independentemente da época do início do benefício.
2. As bolsas poderão ser renovadas a cada 12 meses de acordo com estabelecido nos itens III e IV da IN.

“*III - DO ACOMPANHAMENTO E REVISÃO DOS BENEFICIÁRIOS*

6 As bolsas poderão ser renovadas a cada 12 meses, oportunidade em que o PPG pode, sempre quando achar necessário, refazer a distribuição das bolsas, baseando-se na ordem prioritária definida no item 2 desta IN.

7 *Exigir-se-á do(a) discente, para a concessão ou manutenção de bolsa de estudos:*

*7.1 Comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pelo PPG e ora vigentes na UFC;*

*7.2 Cumprir o estágio de docência em conformidade com o art. 18 da Portaria CAPES No 76 de 14/04/2010;*

*7.3 Preencher, periodicamente, o relatório de atividades no Sistema de Acompanhamento de Pós-Graduandos (SAP), bem como outros instrumentos de acompanhamento similares, durante avigência da bolsa.*

*IV – DAS OBRIGAÇÕES DISCENTES*

*8 A inobservância destes requisitos poderá acarretar a imediata suspensão/cancelamento da bolsa*.”

1. Os critérios de comprovação do desempenho acadêmico satisfatório, aludido no item 7.1 da IN e deliberados pelo PPGPATO, para o estudante de **DOUTORADO** são:

*“1- Para a primeira renovação:*

1. *- Preencher formulário específico solicitando a renovação automática da bolsa e entregar na secretaria do Programa, anexando os documentos comprobatórios;*
2. *- Ter cursado todas as disciplinas obrigatórias nos seu primeiro ano no Programa;*
3. *- Ter concluído o módulo Seminários III ao final do seu primeiro ano no Programa;*
4. *- Ter média global igual ou superior a 7,0 ao final do seu primeiro ano no Programa;*
5. *- Ter participado de todos os eventos (palestras de professores convidados, seminários e encontros científicos) gratuitos organizados pelo Programa no seu primeiro ano no Programa e divulgado previamente na página do Programa ou convite;*
6. *- Apresentar carta de recomendação do orientador favorável à renovação.*

*2- Para a segunda renovação:*

1. *- Preencher formulário específico solicitando a renovação automática da bolsa e entregar na secretaria do Programa, anexando os documentos comprobatórios;*
2. *- Ter média global igual ou superior a 7,0 ao final do seu segundo ano no Programa;*
3. *- Ter concluído os módulos Estágio em Docência II ao final do seu primeiro ano no Programa;*
4. *- Ter participado, e submetido trabalho quando for o caso, em todos os eventos gratuitos organizados pelo o Programa no segundo ano no Programa, incluindo Encontros Universitários da UFC e/ou ter trabalho resumo/completo publicado em anais, apresentação de trabalhos em congresso ou evento similar, conferência ou palestra.*
5. *- Obter carta de recomendação do orientador favorável à renovação.*

*3- Para a terceira renovação:*

1. *- Preencher formulário específico solicitando a renovação automática da bolsa e entregar na secretaria do Programa;*
2. *- Ter concluído os módulos Estágio em Docência III ao final do seu primeiro ano no Programa;*
3. *- Ter obtido aprovação no exame de qualificação até o final do terceiro ano no Programa;*
4. *- Ter submetido um manuscrito científico em periódico Qualis A1, A2, A3 ou A4;*
5. *- Ter participado, e submetido trabalho quando for o caso, em todos os eventos gratuitos organizados pelo o Programa no segundo ano no Programa, incluindo Encontros Universitários da UFC e/ou ter trabalho resumo/completo publicado em anais, apresentação de trabalhos em congresso ou evento similar, conferência ou palestra.*
6. *- Apresentar carta de recomendação do orientador favorável à renovação.”*

Fortaleza, 11 de março de 2024

Nome Completo e Legível:

CPF:

e-mail:

N° de Matrícula:

Professor Orientador:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do bolsista